



**PORTARIA Nº 137-GD/FAM/CTB/2017**

Tabatinga-AM, 19 de abril de 2017.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o PARECER Nº 012-CGP/GAB/CTB/IFAM/2017, de 18 de abril de 2017, referente ao Processo Nº 23385.00067/2017-29;

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria do servidor **Felipe José Mesch**, matrícula SIAPE nº 2250130, que solicita Progressão por Mérito Profissional;

**CONSIDERANDO** os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, Nível de Classificação: **E**, Nível de Capacitação: **I**, Padrão de Vencimento: **01 (E 101)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga:

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>INTERSTÍCIO</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>EFEITOS</b>
2250130	Felipe José Mesch	10/09/2015 a 09/03/2017	E (101)	E (102)	10/03//2017

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Msc. Manoel Goes dos Santos  
Diretor Geral Substituto – IFAM/Campus Tabatinga  
Port. Nº 671-GR/IFAM/2017